



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO -PROGRAD  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL PRP/UNIR**

**EDITAL Nº 001/2022/DLIBRAS/NÚCLEO/UNIR  
PROGRAMA RESIDÊNCIA SUBPROJETO**

**SUBPROJETO**

**MULTILETRAMENTOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS PARA  
EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO AMAZÔNICO.**

**EDITAL 24/2022 CAPES  
(PROCESSO Nº 23038.003851/2022-04)**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

6.1 O processo seletivo contará com as seguintes etapas:

**1ª Etapa:** homologação das inscrições a partir da entrega de todos os documentos listados no item 6.4.

Nº	ACADÊMICO	Ficha de inscrição
01	ADEVANILDO BARROS PEREIRA	HOMOLOGADA
02	ALAN GATO DIA	HOMOLOGADA
03	ANA CASSIA DA CRUZ LIMA BRITO	HOMOLOGADA
04	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
05	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
06	EUDOCIA DE FREITAS BATISTA SALVATIERRE	HOMOLOGADA
07	FRANCISCA BORGES DE SOUSA SILVA	HOMOLOGADA
08	JESSICA WALERIA PAULUS MONTEIRO	HOMOLOGADA
09	JOHN MAICON SANTOS SERRA	HOMOLOGADA
10	KEZIA PRESTES	HOMOLOGADA
11	LEIDIANA LUZIA ALVES DA PAIXAO SANTOS	HOMOLOGADA
12	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	HOMOLOGADA
13	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	HOMOLOGADA
14	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	HOMOLOGADA
15	MARIA LUDIANA PEDROZA PINHEIRO	HOMOLOGADA
16	MARIA IZES RODRIGUES BRAGA	HOMOLOGADA
17	NILCILANE QUEIROZ BRAGADO	HOMOLOGADA
18	ROSILEIDE DOS SANTOS CUSTODIO SOUZA	HOMOLOGADA
19	RUTE BARBOZA DA SILVA	HOMOLOGADA
20	SIMONE DA SILVA SOUZA	HOMOLOGADA
21	TATIANE PORDEUS BARBOZA	HOMOLOGADA
22	VAINI TROMBINI FERREIRA BRASILEIRO	HOMOLOGADA
23	WALDIR MOREIRA BARROS JUNIO	HOMOLOGADA

**2ª Etapa:** será considerado como critério de avaliação do processo seletivo dos candidatos a residentes do Programa Residência Pedagógica da UNIR o desempenho do Índice Acadêmico constante no Histórico Escolar do acadêmico. No caso de empate será considerado como critério para desempate a maior idade.

6.2 A cota de vagas para bolsistas e não bolsistas, conforme determinação da CAPES, para este Edital é de:

6.2.1 - **15** (quinze) residentes bolsistas;

6.2.2 - até **03** (seis) residentes não bolsistas.

6.3 Os estudantes serão classificados de acordo com a nota obtida na avaliação, de forma que quanto maior a nota, maior a prioridade de



classificação. Os 15 (quinze) candidatos selecionados com as notas mais altas serão os **residentes bolsistas** e os demais serão classificados como **residentes não bolsistas**;

- 6.4 A ordem de classificação dos discentes participantes deste Edital será utilizada para:
- 6.4.1 Preenchimento das vagas de residentes bolsistas;
  - 6.4.2 Preenchimento das vagas de residentes não bolsistas;
  - 6.4.3 **Formação de cadastro de reserva** com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou por qualquer razão que gere bolsas disponíveis.

**Porto Velho (RO), 27 de setembro de 2022.**

**Professor João Carlos Gomes**

Docente Orientador

Portaria nº 28/2022/PROGRAD/UNIR